

6-579



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 126 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 210 /2018

EM 02/01 / 2018

ATA

ACEITO EM 08 / 01 /2018
APROVADO EM 4 / 09 /2018
REJEITADO EM / /2018

9898
10-007

14

Requer Urgência

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Educação, para que seja construído um Salão Comunitário, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurora Ferreira Cadaval, na Capilha (Taim).

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade da comunidade local, realizar as diversas atividades, escolares, sociais e recreativas, em um espaço que vise a congregação dos moradores do Taim.
Reitera Indicação de 24/05/2016.

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2018.

Jair Rizzo

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

P

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2990	
DATA: 23/10/18 HORA 10:38	
RUBRICA	FOLHAS
	01

Rio Grande
COMVIDA

MENSAGEM/466

Rio Grande, 19 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0579/18, Ind126/18 em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a construção de um Salão Comunitário, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurora Ferreira Cadaval, na Capilha – Taim, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação como esta solicitação não foi incluída no PPA, não há previsão orçamentária para realização desta obra neste momento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA